



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

Requerimento nº 03 /2023 – GAB 05. VEREADORA DÚLCIA CARVALHO – CMSG/CE

São Gonçalo do Amarante/CE, aos 18 dias de setembro de 2023.

Ao Exmo.
Sr. Marcelo Ferreira Teles
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 19/10/2023
JA
Presidente CMSG

Assunto: Emenda Orçamentária, em anexo.

Senhor Prefeito

A vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia**, Legislatura 2021/2024, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais, legais e regimentais vem, com o devido respeito e acatamento, com fulcro no artigo 191, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, por deliberação do Pleno, vem apresentar respeitosamente a Vossa Excelência, REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES relacionadas a Emenda Aditiva nº 06/2022 ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 que tramitou nesta Casa de Leis, sendo aprovada no dia 15 de Dezembro de 2022, fazendo parte do referido texto Orçamentário.

Destaca-se, que a referida Emenda, de viés impositivo, visa trazer melhorias para a Saúde, Desenvolvimento Econômico, e Esporte do município de São Gonçalo do Amarante/CE, fazendo essencial sua execução.

Atenciosamente,

Segue abaixo o contato do referente gabinete:

E-mail: 2021.vereadoradulcia@gmail.com

Número para contato: (085) 9.8152-1723

Antônia Dúlcia Carvalho Correia
VER. ANTONIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT

Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Esporte
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

RECEBIDO EM
19/09/23
11:15

MA
Maria Luíza Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CVSG

